



Parlamento **p.8**

Cuidados de saúde estão a degradar-se



Regionais **p.9**

Governo defrauda madeirenses ao excluir verbas para novo hospital

POVO LIVRE



n.º 1989

8 de novembro de 2017

Diretor: Miguel Santos | Periodicidade Semanal | Registo na ERC: n.º 105690 | Propriedade: P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata | Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, n.º9, 1249-087 LISBOA
Estatuto editorial: <http://www.psd.pt/ficheiros/ficheiros/ficheiro1501002248.pdf>

ORÇAMENTO TRAZ UM CAMINHO ERRADO

O PSD votou contra o documento na generalidade



Orçamento traça um caminho errado

ORÇAMENTO DO ESTADO 2018

O Orçamento do Estado para 2018 esquece o futuro do país. Falta estratégia na Economia, na Proteção Civil, Saúde ou Educação. Maioria parlamentar aumenta impostos, a dívida no SNS, esquece o investimento em infra-estruturas, as escolas e as reais necessidades dos portugueses.

“Não é surpreendente, mas é de lamentar que quem tem a responsabilidade de governar desperdice deliberadamente a oportunidade de assegurar um futuro mais sustentável”, afirmou Maria Luís Albuquerque, dia 2 de novembro, no debate na generalidade do Orçamento do Estado (OE) para 2018. “É verdade que nesta proposta é visível uma estratégia de consolidação, é infelizmente uma estratégia de consolidação do poder no presente, e não uma estratégia de consolidação económica para o futuro”, criticou.

“O que preocupa o PSD começa, exatamente, com este aumento do peso do Estado na economia”, explicou a vice-presidente dos social-democratas. “Quanto mais o Estado absorver da riqueza criada, maiores serão as dificuldades sentidas pelas empresas e menor será o esforço de investimento, menor será a criação de riqueza e de emprego e mais negativo será o impacto destas decisões no crescimento económico”, explicou. Salientou, assim, que há uma desconsideração das empresas.

“O caminho que está a ser seguido é errado, porque os custos serão suportados, a prazo, pelos portugueses”. E alertou: “as debilidades estruturais da economia portuguesa estão longe de estar ultrapassadas”.

Maria Luís Albuquerque quis deixar claro que “o PSD não discorda da reposição dos rendimentos” e “da normalidade nas carreiras da administração pública”, nem “se opõe à aplicação das regras de atualização das pensões”. Justificou esta clarificação com o facto de a resposta às propostas e críticas do PSD ser “sistematicamente feita com acusações sem sentido que impedem a discussão séria e construtiva”.

Tal como é frequentemente denunciado pelos social-democratas, “não há uma visão de futuro para o país, nem a ambição necessária”. “Persiste o Governo em distribuir sem assegurar condições para a criação de riqueza”, sublinhou a deputada que lembrou que esta é a terceira proposta de OE apresentada pela maioria governamental.

Maria Luís Albuquerque destacou que “as promessas de investimento público em 2018 podem não passar disso mesmo” e que “o clima de instabilidade fiscal persiste”. “Os impostos indiretos aumentam, prejudicando os mais pobres, e as empresas ficam cada vez mais sobrecarregadas, quer na tributação, quer na imensa burocracia”,



denunciou. Quanto ao “aumento de carga fiscal para muitos trabalhadores independentes”, classificou-o de “injusto e incompreensível num OE que diz aumentar rendimentos”.

Segundo a deputada social-democrata, “os níveis da poupança dos portugueses estão em mínimos históricos”. Uma vez que “não há em toda a proposta de OE uma única referência à poupança”, salientou que “o PSD defende que é preciso estimular a poupança e que o OE para 2018 deve dar passos nesse sentido”.

Sobre a Segurança Social, Maria Luís Albuquerque defendeu que importa “aumentar a transparência do sistema e facilitar o seu escrutínio pelos cidadãos”. “Não podemos ainda deixar de referir a falácia da afirmação do Governo de que a Segurança Social está de tão boa saúde que não será necessário haver transferências do Orçamento do Estado no próximo ano”, assinalou. “Isto quando em 2017 foi criado um novo imposto sobre o setor imobiliário cuja receita foi consignada à Segurança Social e já a partir de 2018 se prevê a consignação de parte da receita de IRC. Isto são, de facto, transferências do Orçamento do Estado para a Segurança Social, só menos transparentes”, explicou.

Carlos Abreu Amorim: “Não está [António Costa] arrependido de ter desarmado a Proteção Civil?”

“Os factos são indesmentíveis”, afirmou Carlos Abreu Amorim. “Não negue a realidade”, disse, dirigindo-se ao primeiro-ministro depois de ter reforçado que, com o atual Executivo, “aquilo que foi gasto na prevenção e no combate dos incêndios diminuiu”, quando comparado com a governação anterior.

“Não reconhece que há um nexo de causalidade evidente entre a tragédia [dos incêndios] e os cortes no sistema de Proteção Civil?”, perguntou o deputado. “Não está arrependido de ter feito estes cortes e, com isso, ter desarmado o sistema de Proteção Civil em Portugal?”, continuou. “Está contente com o que se passou ou vai corrigir?”, questionou, referindo-se ao orçamento para a prevenção e o combate aos incêndios que, desde 2016, tem vindo a diminuir.

Carlos Abreu Amorim lembrou que António Costa é “o rosto do SIRESP”, “celebrou os contratos do Kamov”, “acabou com os guardas florestais”, “montou a Autoridade Nacional de Proteção Civil”, depois de ter salientado que, entre junho e outubro, “o País assistiu



a uma balburdia completa” e à “falta de liderança e de coordenação de entidades governamentais”.

O vice-presidente do grupo parlamentar do PSD acusou António Costa de lidar com a frustração de quem prometeu determinadas “linhas mestras do programa económico e financeiro” que não se vieram a concretizar; de quem “disse que a economia ia crescer pelo aumento do consumo, mas não é isso que está a acontecer”; de quem “desdenhou do papel das exportações”, mas “é através das exportações, do turismo, que a economia está a crescer e a dar equilíbrio às contas públicas”. “O único motivo de regozijo e de não frustração [de António Costa] é, de facto, ver os partidos da extrema-esquerda radical a comerem tudo aquilo que disseram em termos programáticos”, ironizou o

social-democrata.

Amadeu Albergaria: documento “engana as escolas”

“Estamos perante um Orçamento para a Educação que representa uma tentativa deliberada de enganar as escolas”, denunciou Amadeu Albergaria, para quem Tiago Brandão Rodrigues representa “um engano deste Governo”. “Querem enganar as escolas quando apresentam como investimento o que é um corte”, disse, explicando que “este orçamento representa um corte de 2,9% para a área da Educação, menos 183 milhões de euros”.

Por isso, o deputado defendeu: “este orçamento não traz boas notícias para as escolas, mas é bem o reflexo da política do engano que este ministro da Educação pratica”. Foi claro na acusação: “este ministro engana as escolas”, por exemplo quando afirmou que os funcionários estariam colocados no início do ano letivo; quando “no concurso de mobilidade interna [de professores] sonogou os horários completos”; quando “afirma que reduz o número de alunos por turma, mas desenvolve uma proposta que tem impacto zero”.

“Com as escolas sem dinheiro, como justifica o aumento em 7,2% das despesas do Gabinete do Ministro Tiago Brandão Rodrigues?”, perguntou o vice-presidente da bancada parlamentar. “O Ministério das Finanças assume que é necessário contratar 3 379 funcionários para as escolas, o Ministério da Educação diz que são necessários 1500, em que é que ficamos?”, questionou ainda, acrescentando: “Como é que podem afirmar que vão contratar mais recursos humanos se preveem um corte de 297 milhões de euros na despesa de pessoal?”

Ângela Guerra: António Costa “pode garantir que a dívida do SNS baixará?”

Ângela Guerra denunciou uma “diminuição do financiamento para o setor da Saúde” que, segundo





salientou, “é muito grave para os portugueses, mas não preocupa” Governo e extrema-esquerda, já que “deverão, pelo terceiro ano consecutivo, aprovar um orçamento que degrada os cuidados de saúde prestados às pessoas”.

A deputada social-democrata lembrou que a dívida do Serviço Nacional de Saúde (SNS) aos fornecedores “ultrapassa atualmente os 2 mil milhões de euros”. A “dívida vencida dos hospitais é de 961 milhões de euros”, “a dívida em equipamentos médicos está nos 385 milhões de euros” e “em medicamentos ultrapassa os 1.000 milhões de euros”.

Recordando que o Ministério da Saúde deve 25 milhões de euros às corporações de bombeiros, Ângela Guerra perguntou ao primeiro-ministro: “entende mesmo que esta questão não coloca também em causa a operacionalidade dos nossos bombeiros?”.

“Pergunto-lhe se pode garantir que, neste ano e no próximo, a dívida do SNS baixará para os níveis de 2015?”, questionou ainda, depois de ter alertado que as “opções erradas de desinvestimento e as cativações” estão a colocar em causa “a prestação de cuidados de saúde aos doentes”.

António Leitão Amaro: o Orçamento do “otimismo inconsciente”

O deputado António Leitão Amaro lamentou, por sua vez, a repetição dos “mesmos erros e marcas que o País” tem descoberto ao longo dos últimos meses na atual governação. Trata-se, afinal, de um Orçamento que traduz “um otimismo inconsciente”, faz uma “propaganda eufórica”, incapaz de proteger os Portugueses no presente e no futuro e esconde um “governo incapaz de

colher frutos da boa conjuntura internacional”.

O deputado do PSD criticou a ausência de medidas sólidas e concretas para consolidar as contas públicas e fomentar a criação sustentada de riqueza, porque “tudo se justifica e tudo se sacrifica ao interesse do PS no curto prazo”.

Recorde-se que a Comissão Europeia já avisou que a consolidação orçamental portuguesa prevista para 2018 fica aquém do definido e exigiu que o Governo português esclareça como é que pretende cumprir as regras europeias no próximo ano.

“A estratégia repete-se e já não há esperança que melhore. Este Orçamento ameaça o nosso futuro coletivo. Que medidas traz para as exportações e para as empresas? É um orçamento sem nada para as empresas, nada de reformas e nada de futuro”.

António Leitão Amaro considera que, não obstante a propaganda do Executivo e da maioria de esquerda tentarem transmitir o contrário, nunca se foi buscar tanto à economia para alimentar o Estado, uma carga fiscal avassaladora que o País alguma vez suportou, perdões fiscais e antecipação de receitas. Os trabalhadores independentes/recibos verdes são especialmente atingidos neste Orçamento, com aumentos de impostos que podem ultrapassar os 20%.

Cortes no investimento, aumento das cativações e ausência de políticas de crescimento, “com o ombro amigo das esquerdas”, criam, através deste Orçamento, “um horizonte sem futuro, que castiga os portugueses”, assinalou António Leitão Amaro. “Precisávamos de um primeiro-ministro diferente, de um Governo melhor a quem pudéssemos confiar o nosso futuro”, sintetizou o deputado.

O Orçamento de Estado para 2018 e as Grandes Opções do Plano foram aprovados, na sexta-feira, 3 de novembro, no Parlamento, na generalidade. O documento contou com os votos contra do PSD e CDS-PP. As propostas baixaram à comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa para serem discutidas na especialidade até 17 de novembro. Os partidos têm até esse dia para apresentarem as propostas de alteração e o debate em plenário, ainda na especialidade, prossegue entre 22 e 24, estando a votação final global agendada para o dia 27 do corrente mês.



“Igualdade” fiscal para todos os concelhos afetados pelos incêndios

A suspensão de execuções fiscais e o adiamento dos prazos de obrigações fiscais devem ser estendidos a todos os concelhos e atividades económicas atingidas pelos incêndios e não apenas aos casos verificados em 15 de outubro. Assim, os deputados do PSD solicitam ao Governo, através de pergunta regimental, que estenda estas soluções, da Administração Fiscal, às várias empresas atingidas pelos incêndios no decorrer do verão.

“Os deputados do PSD subscritores desta missiva não encontram justificação para tal desigualdade de tratamento face a outros concelhos do país onde também arderam empresas e habitações, onde o potencial produtivo foi destruído, onde stocks foram perdidos, onde equipamentos foram consumidos pelas chamas, e que, por decisão do Governo e após sugestão de vários deputados do PSD, passaram a estar abrangidos pelo Fundo de Emergência Municipal”, sustentam os deputados.

Recorde-se que o Conselho de Ministros de 21 de outubro aprovou a suspensão dos processos de execução fiscal em curso bem como a prorrogação dos prazos de cumprimento de obrigações declarativas e fiscais sob a competência da Autoridade Tributária e Aduaneira. Medidas que, segundo o Executivo, contemplam apenas as empresas dos concelhos que arderam no dia 15 de outubro.

Para o PSD, devem ser abrangidos os concelhos de Pedrogão Grande (devastado pelo incêndio de 17 de junho), além dos distritos de Leiria, Guarda, Viseu, Coimbra e Aveiro, assim como Mação, Vila de Rei, Sertã, Oleiros, Fundão, Sardoal, Abrantes, Ferreira do Zêzere, Tomar, Monção, entre outros.

“Não nos parece suficiente nem razoável a pouca flexibilidade e compreensão demonstrada pelo Ministério das Finanças e pelo Governo para com empresas que durante meses terão a sua atividade prejudicada”, alertam os deputados social-democratas.

Autarcas Social Democratas propõem Fundo de Emergência Nacional



“Situações excecionais devem ser contempladas com medidas excecionais”, assim justifica o presidente dos Autarcas Social Democratas (ASD) a criação de um Fundo de Emergência Nacional no âmbito do Orçamento do Estado para 2018. Esta proposta tem com objetivo estabelecer uma dotação financeira destinada a apoiar os municípios afetados pelos incêndios.

De acordo com Álvaro Amaro, o Governo deve tomar medidas que abranjam todos os concelhos fustigados pelos incêndios, a fim de que “as ajudas possam chegar a todas as pessoas, todas as empresas e municípios”. Este fundo visaria, por exemplo, o financiamento de trabalhos de contenção e recuperação.

O presidente dos ASD alertou, ainda, para a necessidade de adotar medidas céleres e excecionais, por exemplo na estabilização dos solos e para combater a contaminação das águas.

Presidentes de câmara municipal representantes do PSD, no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), propuseram a inclusão, no parecer a emitir a propósito do Orçamento de Estado, de medidas de exceção e celeridade a ponderar pelo Governo, a propósito dos incêndios e de ações futuras, tendo sido aprovada pelos autarcas presentes.

Apoio especial para portugueses oriundos de países em crise

O PSD recomenda ao Governo que crie um Programa Especial de Apoio a Portugueses que residam fora, mas sejam forçados a fixar-se em Portugal devido a situações humanitárias.

Portugal tem uma vasta comunidade de portugueses a viver além-fronteiras e são já vários os casos de países que enfrentam crises humanitárias, fruto de crises económicas e políticas – são os casos de África do Sul, em vários momentos, a Venezuela e, embora sem a mesma dimensão, Angola, Moçambique e várias ilhas das Caraíbas.

Assim, o PSD considera que os cidadãos nacionais que venham desses países devem ter um acompanhamento especial e mais estruturado por parte do seu país de origem.

O PSD recorda que a experiência de acolher cidadãos que regressam em situação mais complexa não é única. Após 1975, a sociedade portuguesa absorveu cerca de 500 mil retornados das ex-colónias. Contou, para tal, com o IARN, uma estrutura organizada que se articulou com municípios e instituições de solidariedade e que se considera, hoje, um mecanismo eficaz que obteve resultados válidos.

O cenário atual é diferente, mas o PSD considera que justifica igualmente a criação de um mecanismo de resposta organizado e eficaz, que garanta justiça e apoio aos cidadãos portugueses que são mais afetados por situações indesejáveis que comprometem o seu bem-estar e a sua qualidade de vida.

O PSD elaborou, assim, um projeto de resolução onde recomenda a criação de um programa estruturado e organizado, sob a alçada do Governo, que envolva as autoridades regionais, municípios e IPSS e que tenha como missão acompanhar os compatriotas provenientes destes países que já estão em Portugal, ou que tenham intenção de vir para Portugal nos próximos tempos.

Entre outros pontos, defende o PSD que este programa deve identificar os níveis de carência dos indivíduos e dos seus agregados familiares, de forma a adequar respostas específicas, da infância à 3.ª idade, nas áreas da Saúde e da Educação, e na procura ativa de emprego para uma integração total na sociedade.

Atendimento na rede consular está a deteriorar-se

O PSD está preocupado com as condições de atendimento da rede consular portuguesa. Uma situação que levou os deputados do PSD, eleitos pela Emigração, a solicitar esclarecimentos ao ministro dos Negócios Estrangeiros.

Na missiva, os deputados Carlos Gonçalves, Carlos Páscoa e José Cesário querem saber que medidas foram tomadas para atenuar os protestos nos serviços consulares do Brasil, Reino Unido, Alemanha, França, Estados Unidos, Canadá, África do Sul e Timor. “Quantos funcionários foram contratados, durante o ano de 2017, para os serviços técnicos e administrativos da rede consular portuguesa?”, interrogam os deputados.

O PSD tem alertado para a deterioração do atendimento nos postos consulares, sobretudo por causa da carência de funcionários e da avaria de equipamentos com tecnologia apropriada – equipamentos fixos e móveis de recolha de dados biométricos (PEPs) – para garantir uma resposta adequada às solicitações nesses serviços. No serviço consular em Santos, no Brasil, o Governo ainda não foi capaz de apresentar uma solução para substituir o cônsul honorário de Portugal que faleceu no dia 13 de outubro.

“O Governo tem divulgado sucessivos anúncios de contratação de novos recursos humanos e de novas valências técnicas para a rede consular, sem que, na prática, se verifique a concretização de tais medidas, com evidente prejuízo para milhares de utentes dos postos, que se veem impossibilitados de tratar de assuntos urgentes para as suas vidas pessoais”, referem os deputados.

Os deputados pretendem ainda saber como será desenvolvida a experiência de abertura de novos espaços do cidadão e qual o número de casos atendidos nos postos consulares em Paris e em São Paulo.



Supressão de comboios no trajeto entre Cuba e Beja afeta população

“Foi tornado público que desde 23 de outubro de 2017 foram suprimidos comboios no trajeto de Cuba para Beja que afetaram sobretudo pessoas que se deslocam todos os dias para trabalhar e estudantes do Instituto Politécnico de Beja”, afirma o grupo parlamentar do PSD. Considerando que “o distrito de Beja tem entre um dos seus principais problemas a questão das acessibilidades”, os social-democratas entregaram, no parlamento, um projeto de resolução que recomenda ao Governo que reponha todos os horários dos comboios entre Cuba e Beja.

Foram suprimidos os horários das 8h35, 10h30 e 17h00, “precisamente aqueles que mais falta fazem às populações”. “Numa região já de si vítima da baixa densidade populacional e forte envelhecimento, com graves assimetrias regionais, com carências ao nível da mobilidade e alternativas de transporte, não se compreende a insensibilidade de uma medida que representa tanto para as populações e tão pouco em termos de distância entre localidades”, acrescentam os deputados do PSD.

Cuidados de saúde estão a degradar-se



Governo está a degradar o acesso dos doentes aos cuidados de saúde graças à proposta de proposta de Orçamento do Estado para 2018 apresentada ao país e aprovada pela maioria de esquerda. O vice-presidente da bancada do PSD Miguel Santos trouxe à discussão a qualidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), no qual apontou a conflitualidade de várias classes profissionais com o Governo, o aumento das listas de espera, das dívidas aos hospitais e fornecedores e dos encargos com as Parcerias Público-Privadas.

Para o deputado social-democrata, “Orçamento [no setor] da Saúde é um vazio de respostas positivas” e “a política do Governo torna-se um engano”, sobretudo se analisada a execução orçamental de 2017 que aponta para a “degradação” do SNS. Tal como o PSD tem vindo a alertar, há indicação de quebra no investimento e de aumento das dívidas dos hospitais (em material clínico e medicamentos). “Cada vez mais hospitais do SNS enfrentam um sério risco de rutura financeira”, alertou, acrescentando que o “financiamento do Governo não é suficiente para fazer face às despesas de funcionamento e de investimento”.

O PSD, sustentou Miguel Santos, não é nem será cúmplice desta política. “Esta degradação, este retrocesso do SNS é perigoso, coloca em causa no dia a dia os cuidados de saúde. O PSD não é cúmplice desta política situacionista e errada”, disse.

“Constatamos que o OE para 2018 prossegue uma política de continuidade relativamente aos últimos dois anos”, insistiu o vice-presidente do grupo parlamentar do PSD. “Descontada a propaganda, o acesso dos doentes

aos cuidados de saúde continua a degradar-se, como no mês passado o Tribunal de Contas veio concluir numa auditoria”, assinalou, aconselhando o Governo a considerar o relatório. Contudo, o Executivo “não o assume, como demonstra a redução no próximo orçamento das transferências para o SNS em 50 milhões de euros”, referiu.

“Na oposição hoje, como no governo no futuro, trabalharemos sempre por um SNS sustentável, um SNS ao serviço da resolução dos problemas das pessoas”, declarou.

Miguel Santos sublinhou que a população portuguesa usufrui dos melhores indicadores de saúde do mundo. A mortalidade infantil é residual, a esperança média de vida elevada, embora com insuficientes anos de vida saudável após os 65 anos de idade, e reconhece uma tendência de diminuição dos óbitos na generalidade das doenças. A evolução globalmente positiva dos principais indicadores de saúde muito deve à forte aposta que, ao longo de quase 40 anos, os sucessivos governos fizeram na construção e desenvolvimento de um SNS de excelência, moderno e acessível a todos os portugueses. Para estes ganhos em saúde, tem de ser valorizado o decisivo contributo das muitas dezenas de milhares de profissionais, cuja competência e dedicação tornou possível que gerações de portugueses pudessem obter cuidados de saúde de qualidade e proximidade.

“Agora, é preocupante de conflitualidade indifereçável entre vários profissionais de saúde e o governo. A receita de tudo prometer em campanha eleitoral e depois gastar dois anos a enganar os trabalhadores, os sindicatos e as ordens profissionais não podia dar bom

resultado”, disse.

Legionella: “Espero que isto não resulte da falta de financiamento”

“Não estamos sossegados com as notícias que nos têm chegado”, afirmou o vice-presidente do grupo parlamentar social-democrata, Miguel Santos, informando que o PSD irá reunir-se com a administração do Hospital de São Francisco Xavier, na sequência dos casos de legionella aí registados. “Espero que isto não resulte da falta de financiamento, que não tenha como causa a incapacidade para responder positivamente, fazer prevenções, análises”, disse.

O deputado explicou que, em várias situações, “não se conseguem esclarecimentos transparentes e cabais” por parte do ministro da Saúde, porque há “um conjunto de partidos que apoiam o Governo e lhe cobrem as costas”. Assim, uma audição parlamentar com o Executivo, a propósito deste caso, poderá adiantar “pouco ou nada”.

Neste sentido, a reunião com a administração do hospital permitirá ao PSD analisar a situação e, de acordo com Miguel Santos, “tomar as medidas consequentes no sentido de ajudar”.

Ir ao São Francisco Xavier é, portanto, a melhor forma obter uma “avaliação” do caso, pelo que o PSD irá “tomar as medidas consequentes no sentido de ajudar” a resolver o problema.

Governo defrauda madeirenses ao excluir verbas para novo hospital

O grupo parlamentar do PSD/Madeira acusa o Governo de defraudar e desrespeitar os direitos da população do arquipélago, porque não inscreveu qualquer verba no Orçamento do Estado para 2018 para a construção do novo hospital da região. “As promessas feitas quer por António Costa, quer pelos responsáveis e representantes do PS no parlamento nacional, vêm dizer aos madeirenses apenas que são promessas, que são autênticas fraudes e desrespeito pelos direitos e expectativas do povo da Madeira”, declarou o deputado social-democrata madeirense Carlos Rodrigues.

Numa iniciativa realizada junto ao terreno onde está prevista esta nova infraestrutura de saúde – estimada em 340 milhões de euros –, dia 30, Carlos Rodrigues lembrou que, por diversas vezes, o primeiro-ministro afirmou que apoiaria o

era tanta” que esta medida apenas foi “uma forma de protelar e adiar decisões”, visto que o mesmo só foi criado “11 meses depois da promessa e inscrição no Orçamento”.

O deputado social-democrata madeirense complementou que foi “relevador das reais intenções e da vontade do Estado português em apoiar este projeto na Madeira”, o facto de integrarem este grupo dois elementos que “fizeram parte do Conselho de Finanças Públicas que chumbou este projeto como sendo de Interesse Comum”.

“Em 2018, voltamos a constatar que o OE não traz qualquer referência ao hospital, o que para além do desalento é a defraudação das expectativas e direitos



novo hospital da Madeira, salientando mesmo que era um projeto de interesse comum e de cariz nacional. “Acontece que, da análise que nós podemos fazer dos dois últimos orçamentos de Estado, essas promessas não se materializaram”, afirmou Carlos Rodrigues.

O deputado do PSD lembrou que, no Orçamento de 2017, apenas houve referência à constituição de um grupo de trabalho, cuja vontade de constituir era tanta, mas que apenas serviu para “protelar e adiar as decisões” e só veio a ser formalizado 11 meses depois da sua inscrição no orçamento.

Carlos Pereira salientou que a iniciativa visava “denunciar” o que para os deputados do PSD/Madeira é “mais uma desconsideração em relação às pretensões do povo da Madeira nesta matéria”.

“António Costa prometeu, até de forma solene, que Estado português apoiaria a construção do novo hospital, dizendo mesmo que era um projeto de interesse comum, [um] projeto nacional”, recordou o parlamentar insular. Contudo, “nos últimos dois Orçamentos de Estado essas promessas não se materializaram”.

Carlos Rodrigues referiu que, em 2017, a proposta de Orçamento do Estado fez “uma referência à constituição de grupo de trabalho”, opinando que “a vontade

do povo da Madeira”, sublinhou.

Carlos Rodrigues acrescentou que além desta questão do novo hospital, a proposta do OE para 2018 também faz “zero referências no que diz respeito ao pagamento das dívidas que ascendem a 16 milhões de euros dos subsistemas de saúde”, relacionada com os serviços prestados aos agentes da PSP, militares da GNR e ADSE.

O parlamentar do PSD/Madeira realçou que estes serviços prestados pelo Sistema Regional de Saúde da Madeira “têm de ser pagos pelo Estado Português”, o que ainda não foi feito “no ano passado e este ano”.

“E a cada ano esse valor aumenta e faz com que a situação do SESARAM encontre mais dificuldades pelo não pagamento destas dívidas”, argumentou.

Por isso, concluiu que existe “um Estado que promete e sistematicamente falha com as promessas, que mente deliberadamente aos madeirenses e não respeita minimamente as expectativas em relação a esta área da saúde”.

POVO LIVRE

Directora: Maria Eduarda Azevedo

Internet: www.psd.pt - E-Mail: psd@mail.telepac.pt

Durão Barroso percorre o País



Não estamos no “País das Maravilhas”

páginas 3 a 7

Cimeira em Málaga

Durão Barroso eleito vice-Presidente do PPE

página 12

Edição n.º 1191 do “Povo Livre”, de 14 de julho de 1999. Manchete: “Durão Barroso percorre o País/ Não estamos no ‘País das Maravilhas’”. Maria Eduarda Azevedo era a diretora do “Povo Livre”.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ÁGUAS SANTAS / PEDROUÇOS - NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Águas Santas/Pedrouços, para reunir, no próximo dia 29 de Novembro de 2017, (quarta-feira) pelas 21h00, na sede do Núcleo, sita na Rua dos Fontineiros, 20, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Informações gerais
2. Análise da situação política
3. Outros assuntos

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Águeda, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 14h00, na sede, sita na Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 9, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 14h00 às 19h00

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Cascais, para reunir, no próximo dia 30 de Novembro de 2017, (quinta-feira) pelas 21h15, no Hotel Praia Mar, sito na Rua Gurué, 16 - Carcavelos, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Informações
2. Análise dos resultados eleitorais
3. Análise da situação política local e nacional

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Castelo de Paiva, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 18h00, no Hotel Rural Quinta de São Pedro, sito no Sobrado, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção de Castelo de Paiva

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 18h00 às 20h00

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Entroncamento, para reunir no próximo dia 18 de Novembro de 2017, (sábado) pelas 17h30, na sede, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Informações
2. Análise da situação política

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Espinho, para reunir no próximo dia 27 de Novembro de 2017, (segunda-feira) pelas 21h30, na sede, sita na Rua 22, nº 399, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Análise da situação política

FARO / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Faro, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, em todas as Assembleias de Secção do Distrito, Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, S. Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único:

1. Eleição da Mesa da Assembleia Distrital
2. Eleição da Comissão Política Distrital
3. Eleição do Conselho de Jurisdição Distrital
4. Eleição dos Delegados Assembleia Distrital

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede distrital, sita na Rua Projectada à Rua de São Luís, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As listas de candidaturas a Delegados devem ser entregues aos Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção ou a quem estatutariamente os possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas, em todas as secções das 15h00 às 19h00.

Locais de votação:

Albufeira - Sede - Est. Vale da Pedra, Ed. Palmeira, 1º loja J

Alcoutim - Restaurante Montebranco - Martinlongo

Aljezur - Sede - Rua Francisco Gomes Avelar, nº 12 - A

Castro Marim - Edifício da Casa do Povo - Rua de Sta. Barbara, nº 34 - Azinhal

Faro - Sede Distrital - Beco Frei André Alvares, nº 56

Lagoa - Sede - Rua Joaquim Eugénio Júdice, nº 3 - 1º Esq.

Lagos - Sede - Rua do Soeiro, nº 48 - 50

Loulé - Sede - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 1

Monchique - Sede - Rua Dr. Francisco Gomes de Avelar, nº 7 - 1º

Olhão - Sede - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 23 r/c Dtº

Portimão - Junta de Freguesia de Portimão - Praça da República

S.B.de Alportel - Rua Poeta Bernardo Passos, nº 29/31

Silves - Sede - Rua Cândido dos Reis, Lt C, Loja B

Tavira - Sede - Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt 4, Loja J

Vila do Bispo - Travessa dos Amores, nº 3, Budens - Figueira

Vila Real de Stº. António - Rua Cândido dos Reis, nº 98

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Faro para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017 (Sábado) pelas 15h00 na sede, sita na Rua Projectada à Rua de São Luís, nº 1, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Órgãos da Secção

- Mesa da Assembleia de Secção

- Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00.

LAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Lagos, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua Soeiro da Costa, nº 48-50, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção de Lagos

Mesa da Assembleia de Secção

Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A sede encontra-se aberta, nesse dia entre as 21h00 e as 24h00.

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Loulé, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A sede nesse dia estará aberta para o efeito

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

MANGUALDE

Alteração da ordem de trabalhos

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mangualde, para reunir, no próximo dia 11 de Novembro de 2017, (sábado) pelas 21h00, na Estalagem Cruz da Mata, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Balanço dos últimos resultados autárquicos
2. Análise da situação política local
3. Outros assuntos

OLHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Olhão, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 23 r/c Dtº, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A sede nesse dia estará aberta para o efeito

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

PORTO / NÚCLEO LITORAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo Litoral do Porto para reunir no próximo dia 15 de Novembro de 2017, (quarta-feira) pelas 21h30, na sede da Junta de Freguesia de Aldoar, sita na Rua da Vilarinha, 1090 - Porto, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Informações
2. Análise da situação política

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Póvoa de Varzim, para reunir no próximo dia 24 de Novembro de 2017, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede sita na Praça do Almada, nº 7, escritório 1, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Balanço das Eleições Autárquicas 2017
2. Eleições directas do Presidente do PSD e 37º Congresso do PSD
3. Outros assuntos

S. BRAS DE ALPORTEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de S. Brás de Alportel, para reunir no próximo dia 15 de Novembro de 2017, (quarta-feira) pelas 21h00, na sede sita na Rua Poeta Bernardo de Passos, 29 /31, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Balanço Autárquicas 2017
2. Apresentação calendário – Eleições concelhia 2017/2019
3. Outros assuntos de interesse

S. BRÁS DE ALPORTEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de S. Brás de Alportel, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua Poeta Bernardo de Passos, 29 /31, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, a sede estará aberta nesse dia para o efeito.

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

SILVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Silves, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2017, (sábado) pelas 15h00, na sede, sita na Rua Cândido dos Reis – Lt C – Loja B, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A sede encontra-se aberta, nesse dia para o efeito.

- As urnas estão abertas das 15h00 às 19h00

VILA REAL

Rectificação de data

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 17 de Novembro de 2017, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua da Boavista, nº 11, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1. Análise da situação política local e nacional
2. Outros assuntos



**ERRATA
CONSELHO DISTRITAL DE SETÚBAL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital da JSD Setúbal a reunir no próximo dia 18 de Novembro, pelas 16:30H na sede Concelhia do PSD Seixal, sita Rua do MFA, nº11 2845 - 380 AMORA, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise dos resultados eleitorais;
3. Outros assuntos.

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Coruche, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 pelas 17h na sede do PSD de Coruche, sita na Travessa dos Guerreiros nº 26 Coruche, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa de Plenário e da Comissão Política da concelhia da JSD Coruche.

Nota:

O acto eleitoral decorrerá entre as 17h e as 19h.

As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente de Mesa do Plenário concelhio da JSD Coruche ou a quem estatutariamente a possa substituir, na sede do PSD de Coruche, sita na Travessa dos Guerreiros nº 26, até as 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

FUNDÃO

Ao Abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia do Fundão, para plenário a realizar no dia 9 de Dezembro (Sábado), pelas 19:00h na sede do PSD do Fundão, sita na Rua dos Restauradores, lote 10, R/c, B. do Espírito Santo, Fundão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política da Concelhia da JSD do Fundão.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente de mesa da Concelhia da JSD do Fundão até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

A entrega das listas decorre na sede do PSD do Fundão, sita na Rua dos Restauradores, lote 10, R/c, B. do Espírito Santo, Fundão.

As urnas estarão abertas entre as 16h30m e as 18h30m.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Gondomar para reunir no dia 17 de Novembro de 2017, pelas 21h30, na Sede do PSD de Gondomar, Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleições Autárquicas 2017;
2. Análise da situação política nacional e local;
3. Outros assuntos.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia da JSD de Marco de Canaveses para reunirem no dia 16 de Dezembro de 2017, pelas 17 horas, na sede do PSD do Marco de Canaveses, sita no Largo Sacadura Cabral nº10, 4630-209 Marco de Canaveses, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário concelhio.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 17.00 horas e as 19.00 horas. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital do Porto ou a quem esta-

tutariamente o substitua, até as 23h59m, do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos da JSD, convocam-se os militantes da concelhia de Oliveira do Bairro para reunirem no dia 25 de Novembro de 2017, pelas 14 horas, na Sede da Associação dos Amigos da Póvoa do Forno (APOFORNO), sita na Travessa da Escola nº1, 3770-408, na freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e da Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e apreciação dos Resultados das Eleições Autárquicas;
2. Análise e balanço do mandato dos órgãos concelhios da JSD;
3. Apreciação da data eleitoral para os órgãos concelhios da estrutura;
4. Outros Assuntos.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Penacova para o Plenário a realizar no próximo dia 09 de Dezembro de 2017 (Sábado) pelas 16h30m, na sede do PSD Penacova, Edifício do Penedo Raso R/c Esquerdo 3360-173 Penacova, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Penacova.

Notas:

As Listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Penacova, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 16h30m e as 19h30m.

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se Plenário Concelhio da JSD de Proença-a-Nova, para reunião ordinária a decorrer no próximo dia 18 de Novembro de 2017, pelas 21h, na Sede do PSD de Proença-a-Nova, sita na Rua Santa Margarida Nº1 R/C Dtº, 6150-425 Proença-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão da situação política local;
2. Outros assuntos;

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Vieira do Minho, para reunirem no dia 15 de Dezembro de 2017, pelas 20 horas, na Sede do PSD / JSD Viera do Minho, sita na Avenida Barjona de Freitas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 20h00m e as 22 horas.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcobaca, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 14 horas, na Sede da JSD de Alcobaca, sita na Av. Prof.º Eng.º Joaquim Vieira Natividade, Lote 3, 62 – A, em Alcobaca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alcobaca ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a

quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Concelhia supra citada.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 14h00m e as 16 horas.

ALVAIÁZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alvaiázere, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), entre as 14h00m e as 20 horas, na Sede da JSD de Alvaiázere, sita na Estrada N.º Senhora dos Covões, n.º1, em Alvaiázere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alvaiázere ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado a Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na Sede Concelhia supra citada.

O acto eleitoral terá a duração de seis horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 14h00m e as 20 horas.

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede do PSD de Ansião, sita na Av. Dr. Vítor Faveiro, Lote 27 – 1.º Esq. Nasc., em Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Ansião ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20 horas.

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Batalha, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), entre as 15h00m e as 17 horas, na Sede do PSD de Batalha, sita na Rua D. Filipa de Lencastre, s/n, em Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Batalha ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17 horas.

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Bombarral, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), entre as 22h00m e as 24 horas, na Sede do PSD de Bombarral, sita na Rua Manuel de Lima Souto, N.º 10, R/C, 2540-117, em Bombarral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Bombarral ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado e devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos bem como fotocópias dos documentos de identificação, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia.

As urnas estarão abertas das 22h00m às 24 horas.

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Caldas da Rainha, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), entre as 21h00m e as 23 horas, na Sede do PSD de Caldas da Rainha, sita na Praça 5 de Outubro, n.º 18 R/c Direito, em Caldas da Rainha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Caldas da Rainha ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Caldas da Rainha, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 21h00m às 23 horas.

CASTANHEIRA DE PERA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Castanheira de Pera, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2016 (sábado), pelas 16 horas, na Avenida de S. Domingos, n.º 25, 3280-100, Castanheira de Pera, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Castanheira de Pera IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O ato eleitoral terá a duração de quatro horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16h00m e as 20 horas.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Figueiró dos Vinhos, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede do PSD de Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 9, 3260 - 424 Figueiró dos Vinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Figueiró dos Vinhos ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado à Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 18h00m às 20 horas.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Leiria, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 14 horas, na Sede do PSD de Leiria, sita na Rua Dr. José Jardim, n.º 32, em Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Leiria IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 14h00m e as 16 horas.

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de

Marinha Grande, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 18 horas, na Sede do PSD da Marinha Grande, sita na Av. 1.º de Maio, n.º 72, em Marinha Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Marinha Grande IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (6 de Dezembro), respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20h00.

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Nazaré, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 16 horas, na Sede do PSD da Nazaré, sita na Rua Alfredo e Sousa, 17, Sítio da Nazaré, 2450-065 Nazaré, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios da Nazaré ao IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o/a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O ato eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16h00m e as 18 horas.

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Pedrógão Grande, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Pedrógão Grande, sita no Largo da Restauração, n.º 2 A, em Pedrógão Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Pedrógão Grande IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Pedrógão Grande, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Pedrógão Grande.

As urnas estarão abertas das 15h00m às 17 horas.

PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Peniche, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 11 horas, na Sede do PSD de Peniche, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 68 – 1.º Dto., em Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Peniche IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Peniche, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Peniche.

As urnas estarão abertas das 11h00m às 13 horas.

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Pombal, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 16 horas, na Sede do PSD de Pombal, sita na Rua Dr. Luís Torres, n.º 1 – 2.º, em Pombal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Delegados Concelhios de Pombal IV Congresso Distrital da JSD;
2. Eleição da Mesa e da Comissão Política da JSD de Pombal.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Pombal, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Pombal.

As urnas estarão abertas das 16h00m às 18 horas.

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Porto de Mós, para reunir no próximo dia 9 de Dezembro de 2017 (sábado), pelas 17 horas, na Sede do PSD de Porto de Mós, sita na Rua Padre Manuel Espírito Santo, n.º 2, em Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Delegados Concelhios de Porto de Mós IV Congresso Distrital da JSD.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Porto de Mós, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Porto de Mós.

As urnas estarão abertas das 17h00m às 20 horas.

IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DE LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, e do Regulamento do IV Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 3 de Novembro de 2017, dá-se o cumprimento ao estabelecido e convoca-se o Congresso Distrital de Leiria da JSD, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no referido regulamento, a decorrer no dia 16 de Dezembro de 2017 em Pedrógão Grande.

Notas:

As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (13 de Dezembro), na Sede Distrital do PSD/Leiria, sita na Av. José Jardim, n.º 32, em Leiria, que para o efeito se encontrará aberta. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

O acto eleitoral terá a duração de uma hora, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16h30m e as 17h30.

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DE LEIRIA DA JSD

CAPÍTULO 1 DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Art. 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do IV Congresso Distrital de Leiria da JSD.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Conselho Distrital da JSD.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
 - b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
 - d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
 - a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:
 - a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
 - c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
 - d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - e) Servir de escrutinador;
 - f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
 - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número

mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Distrital procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O IV Congresso Distrital de Leiria da JSD decorrerá no dia 16 de Dezembro de 2017 (Sábado), em Pedrógão Grande (em local a definir), com início às 14h30.

Artigo 15º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º (Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do IV Congresso Distrital de Leiria da JSD será a seguinte:

- Abertura e Boas vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apreciação do mandato Distrital cessante;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2017/2019 e votação das propostas de Distingções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 17h30);
- Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
- Anúncio das Distingções Honorárias;
- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

Artigo 17º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
- Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4

DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

3. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

4. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º (Distingções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este IV Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

- A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
- A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

CRONOGRAMA IV CONGRESSO DISTRITAL DE LEIRIA DA JSD

Conselho Distrital com marcação do Calendário Eleitoral e aprovação de Regulamento do Congresso Distrital	3 de novembro de 2017
Envio de Convocatórias para eleições de Delegados Residenciais	6 novembro de 2017 até às 12h
Publicação das Convocatórias e Regulamento do Congresso Distrital em Povo Livre	8 de novembro de 2017
Comunicação do rateio às Mesas dos Plenários Concelhios	Até 13 de novembro de 2017
Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	Até 29 de novembro de 2017
Eleição dos Delegados Residenciais nas respetivas concelhias	9 de dezembro de 2017
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Sede Nacional da JSD	11 de dezembro de 2017 até às 18h
Entrega de candidaturas aos órgãos distritais e Moções de Estratégia Global, na Sede do PSD Distrital	Até às 23h59 de dia 13 de dezembro de 2017
Entrega de Moções Sectoriais à Mesa do Congresso Distrital	14 dezembro de 2017 até às 19h
IV Congresso Distrital de Leiria da JSD, em Pedrógão Grande	16 de dezembro de 2017

APROVADO NO CONSELHO DISTRITAL DE DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2017

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**